



DIÁRIO OFICIAL

RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	Percival Santos Muniz
Vice Prefeito	José Rogério Salles
Secretário de Governo	Fabício Miguel Correa
Procurador Geral do Município	Luciano Medeiros Crivellente
Secretário de Administração	Adnan José Zagatto
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Valdecir Feltrin
Secretário de Finanças	Jamílio Adozino de Souza
Secretário de Receita	Valdecir Feltrin
Secretário de Transporte e Trânsito	Argemiro José Ferreira de Souza
Secretário de Habitação e Urbanismo	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Secretário de Infraestrutura	Melquiades da Silva Neto
Secretária de Desenvolvimento Econômico	Stefânia Scapin Pasqualotto
Secretário de Agricultura e Pecuária	Renato Mendes Vieira
Secretário de Meio Ambiente	Eduardo Weigert Duarte
Secretária de Educação	Ana Carla Borges Leal Muniz
Secretária de Saúde	Israel Silveira Paniago
Secretário de Promoção e Assistência Social	Irineia Aparecida de Melo Silva
Secretário de Esporte e Lazer	Lucas Franco Perrone
Secretário de Cultura	Luciano Carneiro Alves
Secretário de Gestão de Pessoas	Adnan José Zagatto
Gestor de Gabinete de Apoio à Segurança Pública	Anderson Rocha De Souza
Gestor de Gabinete de Comunicação Social	Lucas Franco Perrone
Diretor Executivo do IMPRO	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Diretor Executivo do SERV SAÚDE	Jacilene Santos Silva
Diretor SANEAR	Themis de Oliveira
Diretor CODER	Cristovão José Teixeira
Editora do DIORONDON	Bethânia dos Santos Rezende

DIORONDON ELETRÔNICO

Filiado: ABIO- Associação Brasileira de Imprensa Oficial - Impressão, Distribuição e Assinatura
 Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 1000 - Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-020 - Rondonópolis - Mato Grosso
 Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de
 28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
 Diário Oficial
 Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br





PORTARIA Nº 20.157, DE 21 DE JULHO DE 2016.

Nomeia, KELLY SANDRA DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Enfermeira do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, KELLY SANDRA DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Enfermeira do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 18/07/2016.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 21 de julho de 2016;
100º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

FABRÍCIO MIGUEL CORREA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA N° 20.149, DE 15 DE JULHO DE 2016.

Altera a Portaria n° 20.041, de 30 de junho de 2016, que constitui Comissão para Instauração de Processo Administrativo Disciplinar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o Art. 1º da Portaria n° 20.041, de 30 de junho de 2016, que passa a ter a seguinte redação:

Presidente – Luis Henrique Nucci Vacaro – Matrícula n° 58807

Membro – Ademir Muzel Abuchain – Matrícula n° 159794

Membro – Leonidas Antônio Claudio Neto – Matrícula n° 145092

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 15 de julho de 2016;
100º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

LUCIANO MEDEIROS CRIVELLENTI

Procurador Geral do Município

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON



SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO

PORTARIA N° 001 DE 19 DE JULHO DE 2016

Dispõe Sobre Autorização ao Servidor **ALCIONE LEMES DA SILVA** Matrícula N° 217018, para assinar Guias de Autorização Para Fornecimento de Combustíveis e Derivados.

ROBERTO CARLOS C. DE CARVALHO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art 1º - Conceder Autorização ao Servidor **ALCIONE LEMES DA SILVA** Matrícula N° 217018, (Gerente Dept° Administração e Org. de Processos), Para Assinar Guias de Autorização Para Fornecimento de Combustíveis e Derivados.

Art 2º - Esta portaria terá validade até 31 de dezembro 2016.

Art 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO

ROBERTO CARLOS C. DE CARVALHO
Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº. 063 - DE 20 DE JULHO 2016.

Dispõe sobre REVOGAÇÃO da Portaria 48 de 13 de Agosto de 2015, publicada no D.O.U., em 13 de Agosto de 2015, página 5, DIORONDON nº 3530.

ISRAEL SILVEIRA PANIAGO, Secretário Municipal de Saúde de Rondonópolis - Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a PORTARIA de nº 48, de 13 de AGOSTO de 2015, publicada no D.O.U., em 13 de AGOSTO de 2015, página 5, DIORONDON nº 3530, que NOMEOU a servidora NELDA WEBER, matrícula: 89192, como fiscal responsável pelo controle e execução do seguinte contrato:

CONTRATO	Nº. DO CONTRATO	OBJETO	VALIDADE
BIPTTEL	116/2011	MONITORAMENTO E SEGURANÇA ELETRÔNICA	31/12/2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis, 20 de Julho de 2016.

ISRAEL SILVEIRA PANIAGO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA N° 064 - DE 20 DE JULHO 2016.

Dispõe sobre REVOGAÇÃO da Portaria 91 de 14 de Dezembro de 2015, publicada no D.O.U., em 18 de Dezembro de 2015, página 10, DIORONDON n° 3615.

ISRAEL SILVEIRA PANIAGO, Secretário Municipal de Saúde de Rondonópolis - Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1° - REVOGAR a PORTARIA de n° 91, de 14 de DEZEMBRO de 2015, publicada no D.O.U., em 18 de DEZEMBRO de 2015, página 10, DIORONDON n° 3615, que NOMEOU a servidora NELDA WEBER, matrícula: 89192, como fiscal responsável pelo controle e execução do seguinte contrato:

CONTRATO	N° DO CONTRATO	OBJETO	VALIDADE
BIPTTEL	116/2015	MONITORAMENTO E SEGURANÇA ELETRÔNICA	31/12/2016

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis, 20 de Julho de 2016.

ISRAEL SILVEIRA PANIAGO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 18/2016.

TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a **tomada de preços em epígrafe às 09:00 horas do dia 09 (nove) de agosto de 2016**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL, respectivamente, para a aquisição do seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA, PARA EXECUTAR A SEGUINTE OBRA: AMPLIAÇÃO E REFORMA NA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL NATÁLIA MÁXIMO LIMA, LOCALIZADA NA RUA B, S/N NO BAIRRO JARDIM MORUMBI, MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT”, CONFORME PROJETO BÁSICO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ANEXO AO EDITAL Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT., no endereço acima citado, no horário das 13:00 às 18:00 horas, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN DRIVE, retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br, ou solicitar através do e-mail licitacaorondonopolis@hotmail.com.

Rondonópolis-MT, 21 de julho de 2016.

LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
Presidente da C.P. Licitação



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 22/2016
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Senhor: **PERCIVAL SANTOS MUNIZ**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 25, inciso I, da lei 8.666/93, RATIFICA PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 22/2016**, com fulcro Parecer Jurídico n.º 263/2016, emitido e subscrito pelo **Dr. RAFAEL XAVIER DE PAULA**, Procurador Geral Adjunto do Município e pelo **Dr. RAFAEL TORSI DE OLIVEIRA**, Assessor Jurídico da Administração, que autorizam a modalidade de Inexigibilidade de Licitação, diante da situação fática, a contratação em favor da empresa: **Transportes Coletivos Cidade de Pedra Ltda**, Situada na Av. João Ponce de Arruda, n.º 4412, Bairro Bela Vista, Rondonópolis-MT, Inscrita sob o CNPJ de n.º **08.282.941/0001-77**.

OBJETO: Fornecimento de créditos de vales transportes, destinados para serem fornecidos aos atendidos do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), Departamento de Políticas de Trabalho, nas ações desenvolvidas pelo Programa Acessuas Trabalho e Programa Bolsa Família

VALOR TOTAL DA INEXIGIBILIDADE:

R\$: 40.080,00 (quarenta mil e oitenta reais)

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Município – DIORONDON, Diário Oficial do Estado (DOE), Diário Oficial da União (DOU)** e no jornal de grande circulação local **A Tribuna**, para a ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 12 de julho de 2016.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO
Secretario Municipal de administração

RAFAEL XAVIER DE PAULA
Procurador Geral Adjunto do Município



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 42/2016
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Senhor: **Percival Santos Muniz**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 24, inciso X, da Lei Federal n.º. 8.666, de Junho de 1.993, RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 42/2016**, com fulcro no **Parecer Jurídico n.º 270/2016**, emitido pelo **DR. LUCIANO MEDEIROS CRIVELLENTTE**, Procurador Geral do Município, e pela **DRª SUELEM RAMIRES GUIMARÃES**, Assessora Jurídica da Secretaria Administração, que autorizam a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, a contratação em favor: **JOAQUIM MIGUEL DE MORAES NETO**, situado na Avenida Rotary Internacional, n. 1881, Ed. Taiama, Vila Aurora II, Rondonópolis-MT. **CPF: 156.156.266-15**

OBJETO: Locação imóvel, para instalação do CAPSII – Centro de Atenção Psicossocial Infanto-Juvenil, situado na Rua 13 de Maio, quadra 61, lote 10, Vila Maria, Rondonópolis-MT, pelo período de 12 meses, conforme Lei 8893/2016

VALOR TOTAL DA DISPENSA:

R\$ 51.600,00 (cinquenta e um mil e seiscentos reais).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial da União (DOU)** **Diário Oficial do Município – DIORONDON** e no jornal de circulação local **A Tribuna**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 20 de julho de 2016.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

LUCIANO MEDEIROS CRIVELLENTTE
Procurador Geral do Município



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 73/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, **realizada no dia 12/07/2016 às 08:00 horas**, na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto: *“Contratação de serviços de limpeza pesada nas áreas internas, como retirada de escoriações, higienização, desinfecção bacteriológica e impermeabilização, pintura acrílica branca nas paredes externas e limpeza em geral das caixas d'água das unidades escolares – Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, e Secretaria de Administração,”*. Que após a análise detalhada das propostas apresentadas pela empresa participante, foi considerada Classificada e Vencedora do presente certame a seguinte empresa:

Lote	Licitante Vencedor	Valor por Lote R\$
01	IMPACTO COM. E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS LTDA - ME	9.000,00
02	IMPACTO COM. E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS LTDA - ME	9.400,00
03	IMPACTO COM. E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS LTDA - ME	15.300,00
04	IMPACTO COM. E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS LTDA - ME	1.150,00
	Total Licitado R\$	34.850,00

Rondonópolis-MT, 21 de julho de 2016.

José Edilson Gonçalves
Pregoeiro



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**ERRATA DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 44/2016**

OBJETO: Contratação de Empresa destinada para Reforma de Ponte de Madeira na Gleba São João e sobre o córrego Aldeinha, neste município, conforme anexo, em favor da empresa: **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, Sociedade Anônima de Economia Mista, personalidade jurídica de direito privado, instituída pela Lei Municipal n.º 523, de 08/07/77, com sede social na Avenida Doutor Paulino de Oliveira n.º 1.411, Bairro Cascalhinho, nesta cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.940.848/0001-99.

Tornamos pública a seguinte correção:

ONDE LÊ-SE: VALOR TOTAL DA DISPENSA: 24.106,27 (trinta mil e oitocentos e oitenta e oito reais e setenta e um centavos).

LEIÁ – SE: R\$ 24.106,27 (vinte e quatro mil e cento e seis reais e vinte e sete centavos)

Ficam mantidas as demais condições previstas no Termo de Ratificação n.º 44/2016 da Dispensa de Licitação em epígrafe.

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON** e no jornal de circulação local **A Tribuna**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 8 de julho de 2016.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

RAFAEL XAVIER DE PAULA
Procurador Geral Adjunto do Município



ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N.º 009/2016**

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizada a Av. José de Alencar esquina com a Rua Rio Branco, Bairro Monte Líbano, torna público, através de sua Comissão Permanente de Licitação, que em virtude da necessidade de readequações no edital, adiará a licitação em epígrafe para as **8:00 horas**, horário de Mato Grosso, do dia **23 de agosto do ano de 2016**, na sala de licitações do SANEAR, respectivamente, para a execução do seguinte objeto:

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE INFORMÁTICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA O FORNECIMENTO DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DO SISTEMA DE GESTÃO COMERCIAL PARA SANEAMENTO BÁSICO, QUE REALIZE A MIGRAÇÃO DOS DADOS DO SOFTWARE EM OPERAÇÃO, EM AMBIENTE WEB. OS SERVIÇOS ESTARÃO VINCULADOS AOS PREÇOS UNITÁRIOS APROVADOS PELO SANEAR, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS”.

O edital poderá ser solicitado através do e-mail licitacao@sanearmt.com.br
Maiores informações serão prestadas pelo telefone (66) 3410-0423.

Rondonópolis - MT, 20 de julho de 2016

Hermes Ávila de Castro
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS

**AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2016
TIPO DESTA LICITAÇÃO – MENOR PREÇO POR LOTE**

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado à Rua José de Alencar, s/n, Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Ilmo. Sr. Diretor Geral, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:00 horas do dia 04 (quatro) de agosto de 2016**, na sala de Licitações do SANEAR, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, respectivamente, para a execução do seguinte objeto:

“AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA A OBRA DA TRAVESSIA METÁLICA DA LINHA DE RECALQUE DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO – VILA GOULART.”

Informações: (66) 3410-0468/0462 ou compras@sanearmt.com.br /
controladoria@sanearmt.com.br

Rondonópolis-MT, 21 de julho de 2016.

Mariley Barros Soares
Pregoeira



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

RESUMO DE CONTRATOS - MÊS DE JULHO/2016

Nº CONTRATO	CONTRATANTE	CONTRATADO	OBJETO	VALOR ESTIMADO	VIGÊNCIA
029/2016	CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS CNPJ N°: 00.177.279/0001-83	M. N. DE OLIVEIRA FILHO EIRELI ME CNPJ/MF: N° 15.156.053/0001-73	Aquisição de materiais de expediente, para atender a demanda da CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT, para o exercício de 2016, conforme especificações e quantitativos apresentados no Contrato.	R\$ 24.882,30 (Vinte e Quatro Mil, Oitocentos e oitenta e Dois Reais, Trinta Centavos).	19/07/2016 A 31/12/2016

Nº CONTRATO	CONTRATANTE	CONTRATADO	OBJETO	VALOR ESTIMADO	VIGÊNCIA
030/2016	CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS CNPJ N°: 00.177.279/0001-83	MÓVEIS E CIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA CNPJ/MF: N° 16.751.957/0001-00	Aquisição de materiais de expediente, para atender a demanda da CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT, para o exercício de 2016, conforme especificações e quantitativos apresentados no Contrato.	R\$ 8.452,50 (Oito Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Dois Reais, Cinquenta Centavos).	19/07/2016 A 31/12/2016



Nº CONTRATO	CONTRATANTE	CONTRATADO	OBJETO	VALOR ESTIMADO	VIGÊNCIA
031/2016	CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS CNPJ N° : 00.177.279/0001-83	ELIANE CLEMENTINO CARNAÚBA - ME CNPJ/MF: N° 12.248.430/0001-06	Aquisição de materiais de expediente, para atender a demanda da CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT, para o exercício de 2016, conforme especificações e quantitativos apresentados no Contrato.	R\$ 16.963,15 (Dezesseis Mil, Novecentos e Sessenta e Três Reais, Quinze Centavos).	19/07/2016 A 31/12/2016

Rondonópolis-MT, quinta-feira, 21 de Julho de 2016

Lucas Fernando Ramos Cardoso
Chefe de Setor de Compras

EM BRANCO